Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
	Gestão e administração	Cálculo Financeiro	81	68	3	
	Contabilidade e fiscalidade	Contabilidade Financeira	145	122	6	
	Contabilidade e fiscalidade	Contabilidade de Gestão	145	122	6	
	Contabilidade e fiscalidade	Fiscalidade	80	68	3	
	Ciências sociais e do comportamento.	Gestão e Administração de Recursos Humanos.	130	109	5	
Em contexto de trabalho	Ciências empresariais.	Estágio	600	600	20	
Total			1 624	1 460	60	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Português, Inglês, Matemática, Informática, Contabilidade e Organização e Gestão Empresarial.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 25;
Na inscrição em simultâneo no curso — 50.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica	Língua e literatura materna	Português	81	50	3	
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês	54	40	2	
	Matemática.	Matemática.	81	50	3	
Tecnológica	Informática.	Informática.	81	50	3	
	Contabilidade e fiscalidade	Contabilidade	81	50	3	
	Gestão e administração	Organização e Gestão Empresarial	81	50	3	
Total			459	290	17	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

205425472

Despacho n.º 16707/2011

Considerando que pelo Despacho n.º 257/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Desenvolvimento de Produtos Multimédia para ser ministrado, a partir do ano lectivo 2006 — 2007, na Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro — Norte, da Universidade de Aveiro;

Considerando que pelo Despacho n.º 2135/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2011, foi autorizada a criação de vagas adicionais, para o mesmo CET, ficando com um número máximo de vinte e dois formandos para cada admissão de novos formandos e com um número máximo de quarenta e quatro formandos que podem estar inscritos em simultâneo no curso

Considerando que a Universidade de Aveiro apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de autorização para criação de uma turma, no âmbito deste CET, para funcionar nas instalações da Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida, em Espinho, com um número máximo de 22 formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho para os formandos da nova turma a criar na Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida, em Espinho;

Determino:

É aprovada a criação de uma nova turma, a funcionar nas instalações da Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida, em Espinho, para o CET em Desenvolvimento de Produtos Multimédia, registado pelo Despacho n.º 257/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, e alterado pelo Despacho n.º 2135/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2011, com um número máximo de vinte e dois formandos para cada admissão de novos formandos.

7 de Novembro de 2011. — O Director-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor António Morão Dias*.

205425497